



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 201/2011 - GP

Institui Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização dos Concursos Internos de Remoção nºs. 01/2011/TRE-RN (Técnico) e 02/2011/TRE-RN (Analista).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a indicação feita nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8.120/2010, protocolizado sob o nº. 16.628/2010-PAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização dos Concursos Internos de Remoção nºs. 01/2011 - TRE/RN, para o cargo de Técnico Judiciário, e 02/2011 - TRE/RN, para o cargo de Analista Judiciário.

Presidente:

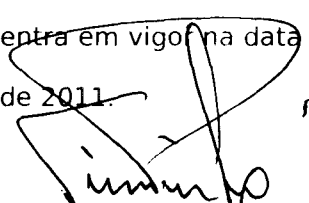
- MARCELO DANTAS TEIXEIRA – SAP/CP/SGP.

Membros:

- CARLENE PEREIRA DOS SANTOS - SIP/CP/SGP (Suplente do Presidente);
- JOSERI TRAJANO DA SILVA – GAB/SGP;
- ÊNIO TEIXEIRA TAVARES – AJDG;
- ALESSIO MEDEIROS CAVALCANTI - AEPRES;
- GUSTAVO NOBRE DE MELO – SRF/CP/SGP;
- SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA – SDS/CSC/STI; e
- ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES – GAB/CRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 1º de abril de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN